



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO que atualmente o Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul não possui representante junto ao Fórum Municipal dos Trabalhadores em Saúde;

CONSIDERANDO que o representante do CRM-MS no FOTMSCG ocupa vaga na Comissão Intersectorial de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Juberty Antonio de Souza como representante do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul junto ao Fórum Municipal dos Trabalhadores em Saúde;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2025.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente – CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Idelmar de Campos Barbosa, Presidente**, em 03/02/2025, às 13:14, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2041531** e o código CRC **B6C27D90**.



Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS - <https://crmms.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.12.000000366-0 | data de inclusão: 30/01/2025